



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2546 de 05 de novembro de 2019.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR GEOVANNI CREMONINI – MATRÍCULA Nº 3998 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2017 (ANEXO 25).

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO do servidor **Geovanni Cremonini** – Matricula nº 3998, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 775/2017 (Anexo 25) instaurado por força da Portaria nº 2480 de 20/08/2019, nos termos da Lei Complementar nº016/2008.

Art. 2º- Comunique-se o Servidor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de novembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/11/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 05 / 11 / 2019


Gilmar Passamam Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 05 / 11 / 20 19


Jose Luiz Brandão
Técnico Legislativo